10 JUL 2024

PORTARIA Nº 328/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **20 de Junho de 2024,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **Agente de Combate à Endemias,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Deivison Domingues da Silva - Matrícula 11.483**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo